

# PROJETO DE LEI Nº 052-04/2013

**Autoriza o Poder Executivo a repassar recurso financeiro à Liga Lajeadense de Futebol Amador – LILAFA.**

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,  
FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a repassar recurso financeiro no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) à Liga Lajeadense de Futebol Amador – LILAFA, CNPJ nº 94.706.876/0001-00, destinado a despesas de arbitragem e material esportivo do Campeonato Municipal Amador de Lajeado – Edição 2013.

Art. 2º Os recursos somente serão liberados mediante assinatura de convênio, apresentação de documentação legal e indicação de conta específica para o depósito do valor.

Art. 3º A entidade deverá comprovar financeiramente, no prazo estipulado no convênio, junto à Equipe de Projetos Especiais da Prefeitura, a destinação dos recursos conforme sua finalidade.

Art. 4º Para atender a despesa decorrente desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial na Lei Orçamentária 2013, no valor de R\$ 20.000,00 classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

16.01 – Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer

27.812.0048.2086 – Manutenção da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer

3.3.50.41– Contribuições

e

Art. 5º Como cobertura do crédito especial autorizado pelo artigo anterior servirá de recurso a seguinte redução orçamentária:

16.01 – Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer

27.812.0048.1030 – Infra- Estrutura para o Desporto Amador

4.4.90.30- Material de Consumo (725)

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de abril de 2013.

Luís Fernando Schmidt,  
Prefeito.

Mensagem Justificativa ao  
Projeto de Lei nº 052-01/2013

Lajeado, 22 de abril de 2013.

Senhor Presidente e  
Demais Vereadores:

Encaminhamos à apreciação desse Poder Legislativo o anexo Projeto de Lei que visa autorizar o Poder Executivo a repassar um recurso financeiro no valor de R\$ 20.000,00 à Liga Lajeadense de Futebol Amador – LILAFA.

Trata-se de solicitação de auxílio dessa entidade desportiva para fins de custeio das despesas de arbitragem e material esportivo do Campeonato Municipal Amador de Lajeado – Edição 2013.

Salientamos que o Campeonato Municipal Amador de 2013 conta com a participação de 06 clubes cada um deles com 02 equipes (titulares e aspirantes), com atletas somente de Lajeado, mobilizando um grande número de atletas, além de dirigentes, familiares e comunidade em geral, que prestigiam a prática esportiva do futebol de campo.

No total serão 34 jogos entre as equipes titulares e 34 jogos entre as equipes aspirantes.

Atenciosamente,

Luís Fernando Schmidt,  
Prefeito